



de todo o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado às fls. 79/82, pela Sra. Mary Grace Nobre Cavalcante, em razão da manifesta impossibilidade de acúmulo de cargos em diferentes unidades extrajudiciais, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.935/1994. Ademais, DETERMINO a notificação da Belª. Hellen Jordanna Almeida de Souza Santana, pretensa candidata que se habilitou nos presentes autos, a fim de que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, comprove que possui efetiva experiência com o serviço extrajudicial, nos exatos termos da decisão exarada pela então Corregedora Nacional da Justiça, nos autos da CorrOrd n.º 0008056-17.2021.2.00.0000, advertindo-a de que, sem a comprovação de prévia experiência, será considerada candidata inapta a assumir a função de Oficiala Interina do Serviço de Registro Civil e Notas de São José da Tapera/AL (CNS 00.271-7). Outrossim, DETERMINO que seja trasladada cópia desta decisão para os autos de nº 0700242-90.2022.8.02.0073, que deverá ser desarquivado e, na sequência, notificado o Sr. Djenal Pereira de Souza, Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de Pão de Açúcar (CNS nº 00.181-8), para comprovar o cumprimento do item 16 da decisão de fls. 22/27, uma vez que, como apontado alhures, não houve, até o presente momento, atualização dos dados junto ao Sistema do Selo Digital desta CGJ/AL e do Portal Justiça Aberta do CNJ, nem foi juntada cópia da CTPS da Belª. Hellen Jordanna Almeida de Souza Santana, devidamente anotada. Publique-se. Intimem-se e cumpra-se. Após, voltem-me os autos conclusos. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2022

Processo 0002848-35.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Conselho Nacional de Justiça - Diante do exposto, ACOLHO o parecer de fls. 91/94, ao passo em que DETERMINO a expedição de ofício-resposta ao eminente Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, vinculado ao pedido de providências de nº 0003314-12.2022.2.00.0000, informando-lhe que este Órgão Censor estadual posiciona-se desfavoravelmente à proposta formulada pelo Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal, tendo em vista que poderá ocasionar uma perda de arrecadação pelos fundos vinculados aos Tribunais de Justiça, comprometendo a manutenção dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais. Publique-se. Oficie-se. Após o cumprimento da determinação acima, DECLARO EXTINTO o presente feito, porquanto exaurida sua finalidade, nos moldes do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0003800-14.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 13/14, DETERMINANDO a expedição de ofício circular direcionado a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas e aos Juízes e às Juízas de Direito vinculados ao TJ/AL, contendo cópia dos presentes autos, a fim de que tomem ciência da existência de fortes indicativos da prática de crime na utilização do CPF nº 125.222.257-23, em nome de 03 (três) pessoas distintas, quais sejam: André Luiz Ramos de Souza, Herminio Pizeta e José Júnior Morgado de Souza. Publique-se. Intimem-se e cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Após, cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0003905-88.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJAL - REQUERIDO: 2139 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CACIMBINHAS - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 03/04, ao passo em que DETERMINO o sobrestamento do presente feito, pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a Secretaria das Serventias Extrajudiciais desta CGJ/AL, ao final do mencionado lapso temporal, notificar a Tabeliã Interina do Cartório do Registro Civil de Cacimbinhas/AL (CNS 00.213-9), Sra. Rosineide Alves Benjoi, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove as providências que foram adotadas no sentido de sanar as pendências relatadas pelo Juiz Auxiliar desta CGJ/AL no Relatório de Inspeção de fl. 02. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorridos os prazos acima assinalados, remetam-se os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE desta CGJ/AL para os devidos fins. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700130-24.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: 1966 - 6º OFÍCIO DE NOTAS DE MACEIÓ - Por todo o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração, ratificando, na íntegra, os termos da decisão recorrida, ao passo em que DETERMINO A REMESSA dos autos ao órgão competente para o julgamento do recurso de fls. 246/254, qual seja, o Conselho Estadual da Magistratura, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700254-07.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Locação de Imóvel - REQUERENTE: Margarida de Macedo Fernandes - Ante o exposto, DEFIRO o requerimento de fl. 53, de modo a AUTORIZAR que a Sra. Margarida de Macedo Fernandes, Tabeliã Interina do Cartório do 3º Ofício de Arapiraca/AL (CNS 00.253-5), promova a aquisição da fachada frontal para o novo prédio do Cartório situado na Rua São Francisco, nº 706, Centro, na cidade de Arapiraca/AL, nos moldes do orçamento de fl. 57, pelo valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) junto à empresa "Lum Plac Comunicação Visual". Outrossim, REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, a fim de que proceda à anotação da despesa autorizada neste decurso. Ademais, DETERMINO seja trasladada cópia desta decisão para os autos do processo administrativo nº 0700311-25.2022.8.02.0073, que versa sobre o mesmo pedido de contratação da fachada frontal para o Cartório do 3º Ofício de Arapiraca/AL (fls. 02/03). Além disso, NOTIFIQUE-SE a requerente, para que comprove, nos presentes autos, a aplicação do letreiro, na forma da presente autorização, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após, cumpridas todas as determinações e transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, 09 de setembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CGC Nº 228/2022

PALESTRA "JUIZADOS ESPECIAIS E SUA FUNÇÃO CIVILIZATÓRIA"

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS E ASSESSORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral, Juíza de direito **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA**, a Coordenadora de Cursos para Servidores Juíza



LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, **TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições** para a palestra “**JUIZADOS ESPECIAIS E SUA FUNÇÃO CIVILIZATÓRIA**”, realizada pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Palestra: “JUIZADOS ESPECIAIS E SUA FUNÇÃO CIVILIZATÓRIA”

Modalidade: Presencial no auditório da ESMAL

Carga Horária: 3h.

Número de Vagas: 50

Data do Evento: 23/09/2022

Horário: 09h30

Pontuação do Magistrado: 0,5 (meio ponto) e a participação do Juiz de Direito será considerada para efeito de aferição de merecimento, na forma prevista nos arts. 13 e 15 da Resolução nº. 01, de 20 de janeiro de 2012, do **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, assim como em seu anexo IV, no item 5.

O participante com frequência integral no evento receberá certificado com a respectiva carga horária.

INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 12 de setembro, até às 23h59min., do dia 22 de setembro de 2022.

DOCENTE:

ALEXANDRE CHINI

Juiz de Direito. Professor da Graduação e da Pós-Graduação da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Presidente do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE). Membro da Comissão de Mecanismos Alternativos e Restauradores de Resolução de Conflitos e Tribunais de Tratamento de Álcool e Drogas da Cúpula Judicial Ibero-Americana (Cumbre). Membro do Fórum Permanente de História do Direito, do Fórum Permanente de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos e do Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Foi Juiz auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias antes da data do início do curso;

4.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2022.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da Esmal

EDITAL Nº 226/2022

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados que obtiveram frequência nos termos do Edital Nº 199 item 9.5, publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 20 de julho de 2022, para o curso “Mídia Training”, que foi realizado nos dias 28, 29/07/2022 e 01/08/2022.

Magistrados	
01	ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO
02	ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA
03	ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA
04	DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS
05	EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI
06	FILIPE FERREIRA MUNGUBA
07	MARCELA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA
08	SILVANA LESSA OMENA
09	VINÍCIUS GARCIA MODESTO

Maceió, 06 de setembro de 2022.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da ESMAL